



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FORO TRABALHISTA DE URUGUAIANA

PORTARIA Nº 02, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A Exma. Juíza Laura Antunes de Souza, Diretora do Foro Trabalhista de Uruguaiana e titular da 1ª Vara do Trabalho, ouvida a juíza da 2ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o requerimento do Município de Uruguaiana,

CONSIDERANDO que na noite do dia 23/09/2014, por volta das 20h30min, o município foi acometido por uma chuva torrencial,

CONSIDERANDO a informação trazida por meio do Procurador-Geral do Município que o prédio, onde se encontra a procuradoria, sofreu uma série de avarias tendo sido atingidos processos e equipamentos,

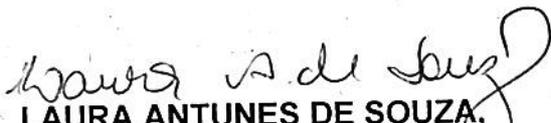
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais em curso na 1ª e 2ª Varas do Trabalho nos dias 24, 25 e 26.09.2014, nos processos em que é parte o Município de Uruguaiana;

ART.2º Restabelecer os prazos normalmente a partir de 29.09.2014, segunda-feira.

Registre-se, publique-se.
Comunique-se à Corregedoria Regional.

Uruguaiana, 24 de setembro de 2014.


LAURA ANTUNES DE SOUZA,
Juíza Diretora do Foro Trabalhista.